



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 0000046/2026
Data 23/06/2026

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei Nº 0002156/2026 para o exercício de 2026 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam abertos créditos suplementares adicionais nas dotações do orçamento do exercício de 2026, conforme a seguinte especificação: R\$ 127.132,89 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000733	02007001.1030110532.254 33903000000	EXECUÇÃO PORT. 7412/2025 - CONTA 17.819-5 MATERIAL DE CONSUMO	26000003110	39.798,16
0000741	02007001.1030110532.258 33903900000	EXECUÇÃO PORT. GM 8382/2025 - CONTA 17.960-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26000003130	87.334,73
TOTAL:				127.132,89

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 127.132,89 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000734	02007001.1030110532.254 33903900000	EXECUÇÃO PORT. 7412/2025 - CONTA 17.819-5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	26000003110	39.798,16
0000740	02007001.1030110532.258 33903000000	EXECUÇÃO PORT. GM 8382/2025 - CONTA 17.960-4 MATERIAL DE CONSUMO	26000003130	87.334,73
TOTAL:				127.132,89

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL
170.665.728-58